CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº -1461/2025

INDICA A CRIAÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA NA REDE CUCA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ___ DE _____ DE 2025.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
30 JUL 2025
09:57
Katiane

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº - 1461/2025

PROJETO DE LEI Nº

INDICA A CRIAÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA NA REDE CUCA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criação e implementação de Centros Especializados em Terapia para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, a serem implantados nos equipamentos da Rede Cuca do município de Fortaleza.

Art. 2º Os Centros Especializados terão como objetivo oferecer atendimento terapêutico multidisciplinar, contemplando intervenções com profissionais como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicopedagogos e demais especialidades necessárias ao desenvolvimento integral da pessoa com TEA.

Art. 3º Os serviços prestados pelos Centros Especializados deverão priorizar o acolhimento, acompanhamento individualizado e apoio às famílias e cuidadores, promovendo a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bella Carmelo (PL-CE)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

-1461/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca ampliar e diversificar os serviços da Rede Cuca, reconhecida por oferecer espaços de formação, esporte, arte e cultura para os jovens de Fortaleza, ao incorporar um eixo específico voltado à atenção terapêutica de crianças, adolescentes e jovens com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

A criação de Centros Especializados em Terapia dentro da Rede Cuca atenderá a uma demanda crescente de famílias que enfrentam dificuldade de acesso a terapias especializadas, principalmente em regiões periféricas. Além de democratizar o atendimento, a proposta contribui para a construção de uma cidade mais inclusiva, que valoriza a diversidade e promove o desenvolvimento de todos. Desta forma, roga-se aos Nobres Pares pela aprovação da presente matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ___ DE _____ DE 2025.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42